



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 774, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede licença a Servidora Pública.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, IX e 100, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando:

- O pedido da Servidora **Perscyliana Henriques de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de Escriturário, protocolo nº 9563/21, datado em 31 de agosto de 2021;
- A possibilidade de atendimento do requerido.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder à Servidora **Perscyliana Henriques de Oliveira**, licença sem vencimento, a partir do dia 17/11/2021, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do art. 86 da Lei Complementar nº 12/2007.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 01 de setembro de 2021.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal